



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia **28 de setembro de 2018, pelas 20h30m, no Theatro Club:**

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um:

Apreciação e votação da alteração ao regimento da assembleia municipal da Póvoa de Lanhoso, nos termos do art.º 26º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A assembleia municipal aprovou por maioria a alteração ao regimento da assembleia municipal da Póvoa de Lanhoso, nos termos do art.º 26º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois:

Proposta do Movimento Alternativa Independente para transmissão on-line das sessões da assembleia municipal.

Deliberação: A assembleia municipal reprovou a proposta do Movimento Alternativa Independente para transmissão on-line das sessões da assembleia municipal.

Ponto Três:

Eleição de membro(s) suplente(s) para integrar a CIM do Ave, conforme disposto no artigo 83.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A assembleia municipal elegeu os seguintes membros suplentes, para integrar a CIM do Ave, conforme disposto no artigo 83.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: José João da Costa Fraga, pelo Grupo Parlamentar do PSD; Maria Elisabete Cardoso da Cunha, pelo Grupo Parlamentar do PS.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Quatro:

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A assembleia municipal ficou inteirada da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Cinco:

Informação da câmara municipal de relatório semestral sobre a situação económica e financeira, e relatório trimestral de execução orçamental (2º trimestre) da EPAVE, E.M. nos termos do artigo 42.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atualizada.

Deliberação: A assembleia municipal ficou inteirada da informação da câmara municipal de relatório semestral sobre a situação económica e financeira, e relatório trimestral de execução orçamental (2º trimestre) da EPAVE, E.M. nos termos do artigo 42.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atualizada.

Ponto Seis:

Proposta da câmara municipal para a designação do revisor oficial de contas, dr. Alberto Manuel Martins, com inscrição na lista ROC sob o nº 974, para prestação dos competentes serviços à EPAVE, E.M. (escola profissional do Alto Ave).

Deliberação: A assembleia municipal aprovou por maioria a proposta da câmara municipal para a designação do revisor oficial de contas, dr. Alberto Manuel Martins, com inscrição na lista ROC sob o nº 974, para prestação dos competentes serviços à EPAVE, E.M. (escola profissional do Alto Ave).

Ponto Sete :

Informação semestral do ROC sobre a situação económico-financeira do 1.º semestre de 2018, do município.

Deliberação: A assembleia municipal ficou inteirada da informação semestral do ROC sobre a situação económico-financeira do 1.º semestre de 2018, do município.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Oito:

Proposta da câmara municipal para que seja reconhecido interesse público estratégico da ampliação do Edifício do Centro Social e Paroquial de Garfe.

Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade a proposta da câmara municipal para que seja reconhecido interesse público estratégico da ampliação do Edifício do Centro Social e Paroquial de Garfe.

Ponto Nove:

Proposta da câmara municipal para reconhecimento de interesse municipal do projeto denominado de “Eco Parque de Campismo e Caravanismo” na freguesia de Vilela, concelho da Póvoa de Lanhoso.

Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade a proposta da câmara municipal para reconhecimento de interesse municipal do projeto denominado de “Eco Parque de Campismo e Caravanismo” na freguesia de Vilela, concelho da Póvoa de Lanhoso.

Ponto Dez:

Proposta da câmara municipal para reconhecimento de interesse municipal de exploração destinada à produção de carne de suíno e bovino, em regime intensivo, de José Marques Oliveira & Filhas, Lda., cont. 508 771 765, sita na freguesia de Santo Emilião, no uso da faculdade prevista no regime excecional de regularização constante do Decreto-lei 165/2014, de 05 de novembro.

Deliberação: A assembleia municipal reprovou a proposta da câmara municipal para reconhecimento de interesse municipal de exploração destinada à produção de carne de suíno e bovino, em regime intensivo, de José Marques Oliveira & Filhas, Lda., cont. 508 771 765, sita na freguesia de Santo Emilião, no uso da faculdade prevista no regime excecional de regularização constante do Decreto-lei 165/2014, de 05 de novembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Onze:

Proposta da câmara municipal para efeitos de autorização para celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências com a Junta da União de Freguesias de Águas Santas e Moure.

Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade a proposta da câmara municipal para efeitos de autorização para celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências com a Junta da União de Freguesias de Águas Santas e Moure.

Ponto Doze:

Proposta da câmara municipal para autorização prévia para assunção de compromisso plurianual até ao valor de 3.100.000€ (três milhões e cem mil euros) referente ao procedimento tendente à contratualização de fornecimento de eletricidade, nos termos do disposto nos n.º1 e n.º6 do art.º 22 do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, que regula a realização de despesa em mais do que um ano económico que não seja o da sua realização, aplicado por força da alínea f) do n.º1 do art.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro.

Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade a proposta da câmara municipal para autorização prévia para assunção de compromisso plurianual até ao valor de 3.100.000€ (três milhões e cem mil euros) referente ao procedimento tendente à contratualização de fornecimento de eletricidade, nos termos do disposto nos n.º1 e n.º6 do art.º 22 do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, que regula a realização de despesa em mais do que um ano económico que não seja o da sua realização, aplicado por força da alínea f) do n.º1 do art.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro.

Ponto Treze:

Proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo – BEI PT 2020 (Banco Europeu de Investimento) para apoio ao investimento municipal inerente aos projetos denominados Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio e Reabilitação do largo da feira e envolvente, ao abrigo da faculdade prevista no Despacho n.º 6200/2018, de 26 de junho, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO


Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade a proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo – BEI PT 2020 (Banco Europeu de Investimento) para apoio ao investimento municipal inerente aos projetos denominados Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio e Reabilitação do largo da feira e envolvente, ao abrigo da faculdade prevista no Despacho n.º 6200/2018, de 26 de junho, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Ponto Catorze:

Proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de beneficiação de arruamentos nas freguesias no valor de até oitocentos e sessenta mil euros, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade a proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de beneficiação de arruamentos nas freguesias no valor de até oitocentos e sessenta mil euros, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu,

_____, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 04 de outubro de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal,


(João Manuel Correia Rodrigues Duque, Dr.)